

PARECER / RELATÓRIO DE APROVAÇÃO FISCAL

Processo nº: 51-62/2024

Contrato nº: 001/2024

1. Identificação do Objeto

Trata-se da contratação da empresa **Futura Agência de Viagens e Turismo Ltda.**, inscrita no CNPJ nº **08.808.153/0001-71**, para prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens terrestres intermunicipais e interestaduais, conforme o Termo de Referência e o Contrato nº 001/2024 firmado com a Câmara Municipal de Colorado do Oeste.

2. Demanda Atendida

Foram emitidos bilhetes de passagens terrestres para as seguintes usuários:

- **Sandra Ribeiro dos Santos Grey**

Trecho: Colorado do Oeste (RO) ⇄ Porto Velho (RO)

Datas: **24/11/2025 (ida) e 27/11/2025 (retorno)**

- **Tatiane Inácio dos Santos**

Trecho: Colorado do Oeste (RO) ⇄ Porto Velho (RO)

Datas: **24/11/2025 (ida) e 27/11/2025 (retorno)**

- **Ataíde Ribeiro Gonçalves**

Trecho: Brasília (DF) → Cuiabá (MT)

Data: **04/12/2025 (retorno)**

Conforme **Fatura nº 21554**, emitida em **02/12/2025** pela contratada, o valor total devido é de **R\$ 1.855,78** (um mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e oito centavos).

3. Regularidade Fiscal da Contratada

Após análise das certidões apresentadas, verificou-se:

- Certidão Estadual: **nada consta**;
- Certidão do FGTS (CRF): **nada consta**;
- Certidão Trabalhista (CNDT): **nada consta**;
- Certidão Municipal: **nada consta**;
- Certidão Federal: **regular, com observações nos itens 1 e 2 da certidão federal**.



1. Certidão de Tributos Federais (RFB/PGFN): constam débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do CTN (Lei nº 5.172/1966), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. Não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DOU) na Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Assim, a empresa mantém plena regularidade fiscal, em conformidade com a **Lei nº 14.133/2021**, especialmente no que se refere às condições de habilitação e manutenção da regularidade perante a Administração Pública.

4. Conformidade da Execução

Os serviços foram executados **em total conformidade** com o objeto contratado, dentro dos prazos, condições e valores previstos no contrato, **não havendo nenhuma irregularidade** que impeça a liquidação da despesa.

5. Conclusão

Diante do exposto, considerando:

- a **regular execução** do contrato;
- a **comprovação da prestação** dos serviços conforme fatura apresentada;
- a **regularidade fiscal** da empresa contratada;

APROVO a execução do contrato e **AUTORIZO** a Contabilidade da Câmara Municipal de Colorado do Oeste a proceder com a **liquidação e pagamento da Fatura nº 21554**, no valor total de **R\$ 1.855,78** (um mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e setena e oito centavos), em favor da empresa **Futura Agência de Viagens e Turismo Ltda.**

Colorado do Oeste – RO, 16 de dezembro de 2025

Lucélio Ferreira Quirino
Fiscal de Contrato – FUTURA AGÊNCIA DE VIAGEM
Portaria 039/2025





Município de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87
Av. Paulo de Assis Ribeiro
www.coloradodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Parecer	04	16/12/2025
ID:	532754	Processo
CRC:	CBCFC976	Documento
Processo:	51-62/2024	 
Usuário:	LUCÉLIO FERREIRA QUIRINO	
Criação:	16/12/2025 11:29:58	Finalização: 16/12/2025 11:31:47
MD5:	7EDAB77BF0370ED24DF974F1612E5003	
SHA256:	54762761A8B9A5CEE582B63AB5E59D7D81B537B7FCE3BE3D0BDACA236A176328	

Súmula/Objeto:

Parecer de fiscalização referente a execução do contrato de passagens terrestres.

INTERESSADOS

FUTURA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA BELO HORIZONTE MG 16/12/2025 11:29:58

ASSUNTOS

3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - 01 PASSAGENS TERRESTRES NO PAÍS 16/12/2025 11:29:58

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br informando o ID 532754 e o CRC CBCFC976.